**REQUERIMENTO Nº 31 /2019**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre eventuais penalidades aplicadas a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), conforme especifica.**

**Senhor Presidente**:

**CONSIDERANDO** que, é volumosa a quantidade de reclamações dos cidadãos que chegam a este Vereador quanto as obras executadas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP);

**CONSIDERANDO** que, a Lei Nº 5.110 de 16 de Maio de 2018 dispõe sobre a obrigatoriedade de reconstituição das vias, passeios e quaisquer logradouros públicos danificados por obras executadas pelas concessionárias de serviços públicos, empresas públicas ou privadas e demais responsáveis;

**CONSIDERANDO** que, muitos buracos tiveram origem após intervenções da Sabesp nas vias e não foram devidamente reparados;

**REQUEIRO** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para informar:

1. – Foi aplicada alguma penalidade a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), no ano de 2018, referente a execução inadequada de reparo, de acordo com a Lei Nº 5.110/18?

**SALA DAS SESSÕES, 19 de Fevereiro de 2019.**

**EDUARDO VAZ PEDROSO**

**Vereador – PPS**